



**DECRETO Nº 1983/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 987/2021, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>ELEMENTO</b>	(17) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2003 – Adiantamentos	
<b>ELEMENTO</b>	(18) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	<b>2.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2010 – Adiantamentos	
<b>ELEMENTO</b>	(41) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	<b>2.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2024 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
<b>ELEMENTO</b>	(72) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>4.000,00</b>

<b>TOTAL</b>		<b>13.000,00</b>
--------------	--	------------------

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Transposição das dotações abaixo discriminadas no valor de **R\$ 13.000,00**



<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	1002 – Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal	
<b>ELEMENTO</b>	(11) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>ELEMENTO</b>	(15) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>3.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2005 – Manutenção do Banco do Povo	
<b>ELEMENTO</b>	(20) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>2.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0003 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2007 – Manutenção da Escola de Beleza	
<b>ELEMENTO</b>	(27) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>2.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2008 – Manutenção da Escola de Panificação	
<b>ELEMENTO</b>	(30) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>2.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2015 – Manutenção do Arquivo	
<b>ELEMENTO</b>	(51) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>2.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2024 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
<b>ELEMENTO</b>	(68) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>13.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE JULHO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA  
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA  
OAB/SP 348.657  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos